



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 304/2022/DG - Manaus, 16 de setembro de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o recebimento do OFÍCIO Nº 0110/2022/VTM, datado de 1º.9.2022, da Excelentíssima Juíza do Fórum Trabalhista de Manacapuru (AM), (DP- 10958/2022), solicitando a concessão de diárias ao Oficial de Justiça Avaliador Federal servidor **Wagner Dantas Langbeck Canavarro**, para cumprimento das diligências, nos Municípios de Caapiranga (08/9 a 9/9/2022), Careiro Castanho (13/9 a 14/9/2022), Anamá (15/9 a 16/9/2022), Manaquiri (19/9 a 20/9/2022), Beruri (22/9 a 23/9/2022) e Careiro da Várzea (26/9 a 27/9/2022);

CONSIDERANDO que o deslocamento dar-se-á em barco de linha, conforme Proposta de Concessão de Diárias às fls. 8;

CONSIDERANDO o teor do art. 3º do Ato n.5/2016/SGP, referendado pela Resolução Administrativa n. 039/2016/TRT11, vedando o pagamento do adicional de deslocamento para as viagens relativas às itinerâncias, correições e diligências nas áreas de jurisdição deste Egrégio TRT;

CONSIDERANDO o Despacho do Diretor-Geral designando providências à fl.22;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, e alterada pela Resolução CSJT nº 212/2018 de 23.12.2018, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11, Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11 e Resolução Administrativa nº 271/2020-TRT11.

R E S O L V E

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de diárias ao Oficial de Justiça Federal da Vara do Trabalho de Manacapuru (AM), **WAGNER DANTAS LANGBECK CANAVARRO**, Analista Judiciário – Judiciária – Execução de Mandados, Classe; A-1, para cumprimento das diligências no interior do Estado do Amazonas, nos Municípios de Caapiranga (8/9 a 9/9/2022), Careiro Castanho (13/9 a 14/9/2022), Anamá (15/9 a 16/9/2022), Manaquiri (19/9 a 20/9/2022), Beruri (22/9 a 23/9/2022) e Careiro da Várzea (26/9 a 27/9/2022);

Art. 2º - CONCEDER o total de nove diárias, sem acréscimo de adicional de deslocamento, ao servidor supracitado, referentes aos períodos acima mencionados;

Art. 3º - DETERMINAR que o serventário apresente os comprovantes ou relatório de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovante da atividade desempenhada, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA
Diretor-Geral – TRT da 11ª Região
Ordenador de Despesa